



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 02 de abril de 2024.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 240/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2024

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 1.271, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DAS ILHAS URBANAS DE BRAÇO DO SUL, CHÁCARAS CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA, ATRAVÉS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Embora o art. 14 da Lei 1.382 estabeleça a necessidade de publicação em duas inserções em jornal de grande circulação, entendo que o referido dispositivo está em desuso, uma vez que, desde o ano de 2018, a Câmara Municipal passou a dar publicidade a seus atos através do Diário dos Municípios e parou de contratar jornais para fazer publicações. Ademais, após a pandemia da Covid19, no final de 2020, os sites e as redes sociais tornaram-se os principais meios de comunicação das pessoas, razão pela qual a Administração Pública também passou a utilizar as redes sociais para divulgar seus atos e eventos públicos. Por outro lado, hoje não circula um jornal sequer na Cidade de Venda Nova do Imigrante, o que comprova que se tornou um meio obsoleto de divulgação. Por tais razões, designo a audiência pública para o dia 24/04/2024, com a divulgação pelo site e pelas redes sociais da Câmara, com inserções uma vez por semana e, principalmente, com destaque no dia do evento.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Erivelto Uliana**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



**Presidente**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003200380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em **02/04/2024 16:30**

Checksum: **53C50E2C87EA202F08A7CCD11D8CDB2275291EEFCA1C81C62385533E3B910CDF**

